



<b>Processo</b>	<b>I/45464/17/CMP</b>
Porto, 15-03-2017 Ofício: I/85907/17/CMP	
Requerente: DMGOEP - Divisão Municipal de Gestão de Ocupação do Espaço Público Resposta ao documento: Local: RODRIGUES DE FREITAS (Av <sup>a</sup> . de) e D. JOÃO IV (R. de)	

À  
Autoridade Nacional de segurança Rodoviária

**Com o conhecimento a:**  
Polícia de Segurança Pública  
Polícia Municipal  
INEM  
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto  
Águas do Porto, EM  
ANTRAL  
ANTROP  
Junta de Freguesia do Bonfim  
União das Freguesias do Centro Histórico do Porto

Assunto: Condicionamento de estacionamento.

Comunico a V/ Exa. (s) que por motivo de venda ambulante no âmbito da realização dos festejos em honra de "S. Lázaro" e razões de segurança, torna-se necessário proibir a paragem e o estacionamento, do dia 31 de março ao dia 2 de abril e conforme sinalização a estabelecer nos locais, nos seguintes arruamentos:

- Ambos os lados da Avenida de Rodrigues de Freitas, no troço compreendido entre a Rua do Duque de Loulé e a Rua do Barão de S. Cosme;
- Lado poente da Rua de D. João IV, no troço compreendido entre o Passeio de S. Lázaro e a Avenida de Rodrigues de Freitas.

Com os melhores cumprimentos.

O Diretor do Departamento Municipal  
de Mobilidade e Gestão da Via Pública  
(no uso da competência subdelegada, pela  
O.S. I/208841/16/CMP, de 11/07/2016)

(Manuel Paulo Teixeira, Arqtº)

Anexos:

1. Planta do local

C02-03-IMP-48 Rev.06